



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

INDICAÇÃO Nº 006/93

O Vereador José Rebouças da Costa, vem nos termos da Lei que lhe assegura e de acordo com os ditames da Legislação em vigor e após ouvido o Plenário,

Vem reivindicar da Presidência da Câmara ' deste município na pessoa de seu titular o Vereador Celínio Nogueira Barros, no sentido de que seja redigido e encomenda do ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, no sentido de que sejam adotadas providências em caráter de urgência para construção de uma lavanderia pública na comunidade de Olho D'água de São Bento, no Distrito de Olho D'água da Bica. -

Alega o Vereador que a presente indicação, já se tornou objeto de outros semelhantes, de requerimentos e nenhuma providência veio a ser adotada na administração anterior e as donas de casa, as pobres mães de famílias são as que maior castigo recebem sob o calor de sol e sobre o calor do solo que tanto concorrem para o prejuízo da saúde, na tarefa de lavagem de roupas.

Alega o Vereador que abaixo assina, que tal medida deve ser adotada em caráter de extrema urgência para evitar que problemas sérios possam afetar a saúde daquela gente sofrida que também dão sua contribuição para o progresso de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, em 16 de junho de 1993.

José Rebouças da Costa
Vereador José Rebouças da Costa